CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO.SR.
CLÁUDIO DE LIMA LOPES
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Ilustríssimo Senhor Promotor de Justiça, representante do Ministério Público no Município de Pedralva-MG:

- Solicito uma providência de urgência, no caso que exponho a seguir: O município sofre há vários anos com a proliferação de insetos, especificamente as moscas, por todos os lugares, ela está presente, em casa, restaurantes, locais públicos, tornando muitas vezes, impossível uma refeição em família, ou mesmo em um restaurante; é grande proliferador de doenças, tanto como em pessoas e animais, a infestação de moscas; está fora de controle tanto na zona urbana, em todos bairros ,em especial Bairro Rocinha e Furnas, quanto na zona rural; existem também os doentes, idosos e acamados e crianças que sofrem com esse transmissor de doenças; o Município de Pedralva está fazendo a sua parte, mas sempre esbarra na competência e autonomia para efetuar uma localização precisa dos focos e nascedouros desses insetos; o Município tem colocado iscas, para eliminar as moscas, mas é preciso combater a causa; as iscas que eram trocadas semanalmente, agora em 48 horas estão lotadas e precisam ser trocadas, mostrando fisicamente o aumento e infestação pelas moscas; salvo engano, acredito que não adianta eliminar somente as moscas, mas também deve se eliminar as larvas e o local propício para essa proliferação e para tanto é preciso adentrar as propriedades; o Município, com a vigilância Sanitária em linha de frente, não consegue adentrar propriedades, em que muitas somente órgãos de nível estadual podem fazê-lo; não conseguindo por falta de equipamentos e de autorização para essa incursão dentro das propriedades.

Justificativa:

Venho, diante do exposto, com pedido de urgência, solicitar ajuda para essa situação de saúde e salubridade pública, para que seja contatado os órgãos competentes a nível estadual, que tem a responsabilidade, para façam uma varredura nas propriedades, para localizar os focos de moscas.

Agradeço toda atenção para essa questão de saúde pública.

E coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Câmara Municipal de Pedralva, 21 de novembro de 2023.

RECEBEMOS
Em 21 / 11 / 2023
Horas: 14 : 40
Protocolo: 783 / 2023
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

Paulo Henrique de Faria
Paulo Henrique de Faria
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 21 / 11 / 2023
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: